LEI MUNICIPAL NO. 1.494, 28 DE MAIO DE 1.979.

DA DENOMINAÇÃO A RUA "C", NO BAIRRO ALVORADA, EM DIVINÓPOLIS.

O POVO DE DIVINÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - A ATUAL RUA "C" DO BAIRRO ALVORADA, NESTA CIDADE, PASSA A DENOMINAR-SE "OLIMPIO FAGUNDES NASCIMENTO".

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO, ENTRANDO A PRESENTE LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, 28 DE MAIO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.
PUBLICAÇÃO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - N.39 DE 24/06/1979.
PROJETO DE LEI CM - 09/1.979.